



Dimensões - lado (mm): Reduzido - 620 • Normal - 740/940 • Grande - 1250



A1a
Curva à direita



A1b
Curva à esquerda



A1c
Curva à direita e contracurva



A1d
Curva à esquerda e contracurva



A2a
Lomba



A2b
Depressão



A2c
Lomba ou depressão



A3a
Descida perigosa



A3b
Subida de inclinação acentuada



A4a
Passagem estreita



A4b
Passagem estreita



A4c
Passagem estreita



A5
Pavimento escorregadio



A6
Projecção de gravilha



A7a
Bermas baixas



A7b
Bermas baixas



A8
Saída num cais ou precipício



A9
Queda de pedras



A10
Ponte móvel



A11
Neve ou gelo



A12
Vento lateral



A13
Visibilidade insuficiente



A14
Crianças



A15
Idosos



A16a
Passagem de peões



A16b
Travessia de peões



A17
Saída de ciclistas



A18
Cavaleiros



A19a
Animais



A19b
Animais selvagens



A20
Túnel



A21
Pista de aviação



A22
Sinalização luminosa



A23
Trabalhos



A24
Cruzamento ou entroncamento



A25
Trânsito nos dois sentidos



A26
Passagem de nível com guarda



A27
Passagem de nível sem guarda



A28
Intersecção com via onde circulam veículos sobre carris



A29
Outros perigos



A30
Congestionamento



A31
Obstrução de via



A32a
Local de passagem de nível sem guarda



A32b
Local de passagem de nível sem guarda com duas ou mais vias

SUPORTES

- 1 - Tripés em aço electrozincados ou pintados;
Dimensões (mm): 950/1200;
- 2 - Sinal com prumo em tubo de aço galvanizado;
Dimensões sob consulta;



outras dimensões sob consulta



Dimensões - lado ou diâmetro (mm): Reduzido - 620 • Normal - 740/940 • Grande - 1250



B1
Cedência de
passagem



B2
Paragem
obrigatória



B3
Via com
prioridade



B4
Fim de via
com prioridade



B5
Cedência de passagem
nos estreitamentos da
faixa de rodagem



B6
Prioridade nos
estreitamentos da
faixa de rodagem



B7
Aproximação
de rotunda



B8
Cruzamento com
via sem prioridade



B9a
Entroncamento com
via sem prioridade



B9b
Entroncamento com
via sem prioridade



B9c
Entroncamento com
via sem prioridade



B9d
Entroncamento com
via sem prioridade



DESCRIÇÃO:

- sinais com sistema de "Ome" soldado na face posterior, para fixação em prumos metálicos através de abraçadeiras anti-rotação permitindo deste modo, uma montagem rápida e eficaz.

TELAS RETROREFLECTORAS APLICÁVEIS:

- Tipo Engineer Grade (EG) - Nível 1
- Tipo Alta Densidade (HI) - Nível 2





Dimensões - diâmetro (mm): Reduzido - 620 • Normal - 740/940 • Grande - 1250



C1
Sentido proibido



C2
Trânsito proibido



C3a
Trânsito proibido a automóveis e motocicletas com carro



C3b
Trânsito proibido a veículos pesados



C3c
Trânsito proibido a automóveis de mercadorias



C3d
Trânsito proibido a automóveis de mercadorias de peso total superior a 3,5 toneladas



C3e
Trânsito proibido a motocicletas simples



C3f
Trânsito proibido a ciclomoteres



C3g
Trânsito proibido a velocípedes



C3h
Trânsito proibido a veículos agrícolas



C3i
Trânsito proibido a veículos de tração animal



C3j
Trânsito proibido a carros de mão



C3l
Trânsito proibido a peões



C3m
Trânsito proibido a cavaleiros



C3n
Trânsito proibido a veículos com reboque



C3o
Trânsito proibido a veículos com reboque de dois ou mais eixos



C3p
Trânsito proibido a veículos transportando mercadorias perigosas



C3q
Trânsito proibido a veículos transportando produtos facilmente inflamáveis ou explosivos



C3r
Trânsito proibido a veículos transportando produtos susceptíveis de poluir as águas



C4a
Trânsito proibido a automóveis e motocicletas



C4b
Trânsito proibido a automóveis de mercadorias e a veículos a motor com reboque



C4c
Trânsito proibido a automóveis, a motocicletas e a veículos de tração animal



C4d
Trânsito proibido a automóveis de mercadorias e a veículos de tração animal



C4e
Trânsito proibido a peões, a animais e a veículos que não sejam automóveis ou motocicletas



C4f
Trânsito proibido a veículos de duas rodas



C5
Trânsito proibido a veículos de peso por eixo superior a 2,4 toneladas



C6
Trânsito proibido a veículos de peso total superior a 5,5 toneladas



C7
Trânsito proibido a veículos ou conjunto de veículos de comprimento superior a 10 metros



C8
Trânsito proibido a veículos de largura superior a 2 metros



C9
Trânsito proibido a veículos de altura superior a 3,5 metros



C10
Proibição de transitar a menos de 70 metros do veículo da frente



C11a
Proibição de virar à direita



C11b
Proibição de virar à esquerda



C12
Proibição de inversão do sentido de marcha



C13
Proibição de exceder a velocidade máxima de 40 quilômetros por hora



C14a
Proibição de ultrapassar



C14b
Proibição de ultrapassar para veículos pesados



C14c
Proibição de ultrapassar para motocicletas e ciclomoteres



C15
Estacionamento proibido



C16
Paragem e estacionamento proibidos



C17
Proibição de sinais sonoros



C18
Paragem obrigatória na alfândega



C19
Outras paragens obrigatórias



C20a
Fim de todas as proibições impostas anteriormente por sinalização a veículos em marcha



C20b
Fim de limitação de velocidade



C20c
Fim de proibição de ultrapassar



C20d
Fim de proibição de ultrapassar para veículos pesados



C20e
Fim de proibição de ultrapassar para motocicletas e ciclomoteres



C21
Fim da paragem ou estacionamento proibidos



C22
Fim da proibição de sinais sonoros



Dimensões - diâmetro (mm): Reduzido - 620 • Normal - 740/940 • Grande - 1250



D1a
Sentido obrigatório



D1b
Sentido obrigatório



D1c
Sentido obrigatório



D1d
Sentido obrigatório



D1e
Sentido obrigatório



D2a
Sentidos obrigatórios possíveis



D2b
Sentidos obrigatórios possíveis



D2c
Sentidos obrigatórios possíveis



D3a
Obrigação de contornar a placa ou obstáculo



D3b
Obrigação de contornar a placa ou obstáculo



D4
Rotunda



D5a
Via obrigatória para veículos de mercadorias



D5b
Via obrigatória para veículos pesados



D6
Via reservada a veículos de transportes públicos



D7a
Pista obrigatória para velocípedes



D7b
Pista obrigatória para peões



D7c
Pista obrigatória para cavaleiros



D7d
Pista obrigatória para o gado em manada



D7e
Pista obrigatória para peões e velocípedes



D7f
Pista obrigatória para peões e velocípedes



D8
Obrigação de transitar à velocidade mínima de __ quilómetros por hora



D9
Obrigação de utilizar correntes de neve



D10
Obrigação de utilizar as luzes de cruzamento (médios) acesas



D11a
Fim da via obrigatória para veículos de mercadorias



D11b
Fim da via obrigatória para veículos pesados



D12
Fim da via reservada a veículos de transportes públicos



D13a
Fim da pista obrigatória para velocípedes



D13b
Fim da pista obrigatória para peões



D13c
Fim da pista obrigatória para cavaleiros



D13d
Fim da pista obrigatória para gado em manada



D13e
Fim da pista obrigatória para peões e velocípedes



D13f
Fim da pista obrigatória para peões e velocípedes



D14
Fim da obrigação de transitar à velocidade mínima de __ quilómetros por hora



D15
Fim da obrigação de utilizar as correntes de neve



D16
Fim da obrigação de utilizar as luzes de cruzamento (médios) acesas



Dimensões, simbologia e cores conforme legislação em vigor



Dimensões (mm): Reduzido - 880 x 840 (placa) • c/ simbologia de 400
Normal - 1190 x 1440 (placa) • c/ simbologia de 700



G1
Zona de estacionamento autorizado



G2a
Zona de estacionamento proibido



G2b
Zona de estacionamento proibido



G3
Zona de paragem e estacionamento proibidos



G4
Zona de velocidade limitada



G5a
Zona de trânsito proibido



G5b
Zona de trânsito proibido a veículos de mercadorias



G6
Fim de zona de estacionamento autorizado



G7a
Fim de zona de estacionamento proibido



G7b
Fim de zona de paragem e estacionamento proibidos



G8
Fim de zona de velocidade limitada



G9
Fim de todas as proibições impostas na zona





Dimensões (mm) H1 a H8b, H33, H38, H37, H40: Reduzido - 620 • Normal - 740/940 • Grande - 1250
H9 a H28, H27, H34, H35, H41: Reduzido - 620 x 920 • Normal - 740/940 x 1090/1390 • Grande - 1250 x 1825



H1a
Estacionamento autorizado



H1b
Estacionamento autorizado coberto



H2
Hospital



H3
Trânsito de sentido único



H4
Via pública sem saída



H5
Correntes de neve recomendadas



H6
Velocidade recomendada



H7
Passagem para peões



H8a
Passagem desinviolada para peões



H8b
Passagem desinviolada para peões



H9
Hospital com urgência médica



H10
Posto de socorros



H11
Oficina



H12
Telefone



H13a
Posto de abastecimento de combustível



H13b
Posto de abastecimento de combustíveis com GPL



H14a
Parque de campismo



H14b
Parque para reboques de campismo



H14c
Parque misto para campismo e reboques de campismo



H15
Telefone de emergência



H16a
Pousada ou estalagem



H16b
Albergue



H16c
Pousada da juventude



H16d
Turismo rural



H17
Hotel



H18
Restaurante



H19
Café ou bar



H20a
Paragem de veículos de transporte colectivo de passageiros



H20b
Paragem de veículos de transporte colectivo de passageiros que transitam sobre carris



H
(Informação)



H21
Aeródromo



H22
Posto de informações



H23
Estação de radiodifusão



H21
Auto-estrada



H25
Via reservada a automóveis e motocicletas



H26
Escarpada



H27
Inversão de marcha



H28
Limites de velocidade



H29a
Identificação de país (Portugal)



H29b
Identificação de país (Espanha)

Dimensões, simbologia e cores conforme legislação em vigor



sinalização de código

SINAIS de INFORMAÇÃO

Dimensões (mm) H24 e H26, H38, H39 e H42: Normal - 1600 x 1100 • Grande - 2050 x 1400

H28: 2157 x 3750 • H28: 2100 x 2100 • H30: 1150 x 2100

H31a e H32: dimensões em função da velocidade e da sua configuração.



H30
Praticabilidade
da Via



N°1



N°2

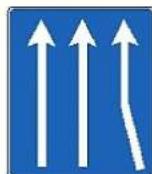
sanatório

N°3

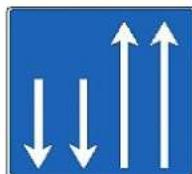
Painéis possíveis



H31a
Número e sentido
das vias de trânsito



H31b
Número e sentido
das vias de trânsito



H31c
Número e sentido
das vias de trânsito



H31d
Número e sentido
das vias de trânsito



H32
Supressão de via de trânsito



H33
Via verde



H34
Centro de Inspeções



H35
Túnel



H36
Fim de recomendação
do uso de correntes
de neve



H37
Fim de velocidade
recomendada



H38
Fim de
auto-estrada



H39
Fim de via reservada
a automóveis
e motocicletas



H40
Fim de estacionamento
autorizado



H41
Fim de túnel



H42
Velocidade média

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Em função da sua localização os sinais terão diferentes dimensões, pelo que se referenciam como: sinais reduzidos, sinais normais e sinais grandes.
- 2 - A aplicação dos sinais de dimensões reduzidas só deverá ser efectuada quando as condições de localização dos sinais de dimensões normais assim não o permitam.
- 3 - Dentro das localidades, só em casos especiais, deverão ser utilizados sinais com dimensões inferiores às dimensões regulamentares.



Dimensões: Variáveis em função da velocidade na via e respectiva configuração

OBSERVAÇÕES:

E1 - Sinal indicativo de Vias a utilizar sobre o destino.

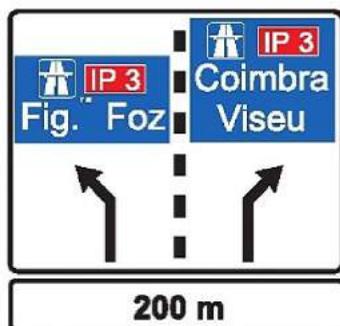
E2 - Sinal indicativo de Saídas para diferentes destinos.

E3 - Sinal indicativo de Vias a utilizar conforme os destinos.



E1

Destinos sobre o itinerário



E3

Sinal de selecção lateral



E2

Destinos de saída

TABELA 1

Alturas de letras em função da velocidade e número de inscrições

Velocidades	Altura da letra maiúscula H (mm)			
	Pórtico	Painel lateral	Pórtico	Painel lateral
40 - 60 km/h	200	140	285	200
80 - 90 km/h	285	250	300	285
90 - 110 km/h	350	300	430	350
110 - 130 km/h	430	400	500	430
	até 4 inscrições por painel		5 ou mais inscrições por painel	

**F1a**

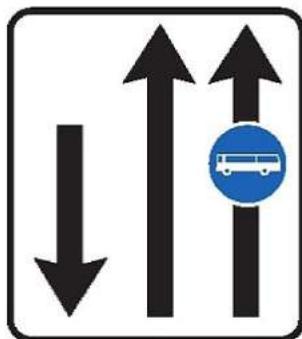
Aplicação de prescrição a via de trânsito

**F1b**

Aplicação de prescrição a via de trânsito

**F1c**

Aplicação de prescrição a via de trânsito

**F2**

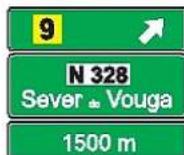
Via de trânsito reservada a veículos de transporte público

OBSERVAÇÕES:

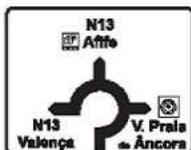
- F1a/F1b/F1c - Estes sinais alertam o condutor para as prescrições existentes em algumas vias de trânsito. Neste sentido, o sinal deve ser representado sobre a seta correspondente à via a que se aplica a dada prescrição.

- A sua utilização estende-se igualmente à indicação dos limites correspondentes às diferentes vias de trânsito, assim como à proibição de certas categorias de veículos.

- F2 - Este sinal indica ao condutor a existência de uma via de trânsito reservada a veículos de transporte público regular de passageiros, veículos prioritários e de polícia, automóveis de praça letra "A" e táxis.



I1
Pré-aviso simplificado
(intersecção desnívelada)



I2b
Pré-aviso gráfico
(rotundas)



I2c
Pré-aviso gráfico
(intersecção de nível)



I2a
Pré-aviso gráfico
(intersecção de nível)



I2d
Pré-aviso gráfico
(intersecção desnívelada)



I2e
Pré-aviso gráfico



I2f
Pré-aviso gráfico

OBSERVAÇÕES:

I1 - Pré-aviso simplificado: este sinal deve apresentar, não só os destinos que serve, bem como também a respectiva distância até à saída.

I2 - Pré-aviso gráfico: este sinal deve apresentar, não só os destinos que correspondem a cada uma das direcções do esquema gráfico, mas também a indicação das estradas que se lhe encontram associadas e respectiva distância até à saída.

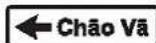
I3 - Pré-aviso reduzido: este sinal apresenta a direcção



I3a
Pré-aviso reduzido



I3b
Pré-aviso reduzido



I4a
Aproximação de área de serviço



I4b
Aproximação de via de saída
para a área de serviço

TABELA 2

Dimensões (mm) de orlas e raios de curvatura em função da velocidade

Velocidades	Orlas	Raios interiores
40 - 90 km/h	25	50
90 - 130 km/h	50	75



Dimensões (mm) 16: 1050 x 750 • 17a a 17b: 750 x 1050 • 19a a 19f: 200 x 800

11 a 15 e 18: dimensões variáveis de acordo com o Decreto Regulamentar.



15a
Aproximação
de área de repouso



15b
Aproximação de via de saída
para uma área de repouso



16
Pré-sinalização de itinerário



17a
Pré-sinalização
de via sem saída



17b
Pré-sinalização
de via sem saída



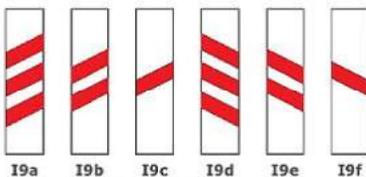
18
Aproximação de
travessia de crianças



OBSERVAÇÕES:

16 - Sinal utilizado somente dentro de localidades.

Modelos 19 - Os sinais 19d, 19e e 19f destinam-se a repetir, do lado esquerdo da via, os sinais 19a, 19b e 19c. Deve um dos sinais A26 ou A27 estar colocado



19a 19b 19c 19d 19e 19f

Aproximação de passagem de nível



Dimensões (mm) J3a: 1540 x 340 • J3b a J3d: 1500 x 320

J1, J2 e L1: dimensões variáveis em função da velocidade na via e respectiva configuração



OBSERVAÇÕES:

- J3a - Sinal colocado isoladamente.

- J3b / J3c / J3d - Sinais utilizados no mesmo suporte quando se pretende que seja dada informação sobre vários locais. Neste caso, não se podem colocar mais de seis sinais em cada suporte. Devendo ser seguida a seguinte ordem de colocação:

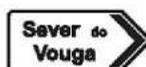
- Relativamente à Direcção:

- 1º frente;
- 2º esquerda;
- 3º direita;

- Relativamente ao Destino dentro de cada Direcção:

- 1º destinos principais exteriores;
- 2º Destinos internos relacionados c/ a rede viária principal do aglomerado, interfaces, e actividades relevantes;
- 3º Destinos internos secundários;
- 4º Parques de estacionamento;
- 5º Emergência ou Apoio ao utente
- 6º Actividades recreativas e informação cultural, geográfica e ecológica.

Nota: Nos sinais J3, as setas devem situar-se à esquerda ou direita, conforme indiquem a direcção. Quando as setas indicarem a direcção em frente devem ser colocadas à direita, excepto se houverem apenas indicações para a direita.



J1
 Direcção de via de saída



J2
 Direcção de via de acesso



J3a
 Indicação de âmbito urbano



J3b - J3c - J3d
 Indicação de âmbito urbano



L1
 Sinal de confirmação

TABELA 5
 Dimensões das setas de direcção em função das velocidades

Velocidades	Altura da letra maiúscula (mm)	Altura (mm)		Largura (mm)
		uma linha	duas linhas	
40 - 60 km/h	140	330	540	Variável em função do comprimento das inscrições
60 - 90 km/h	200	450	750	



Dimensões (mm): variáveis em função da velocidade e configuração



N1a
Início de localidade



N1b
Início de localidade



N2a
Fim de localidade



N2b
Fim de localidade

OBSERVAÇÕES:

- Os sinais de identificação de localidade destinam-se a identificar e delimitar o início e o fim das localidades, para que a partir do local em que estão colocados comecem a vigorar as regras especialmente previstas para o trânsito dentro e fora das mesmas.

- N1 - Início de localidade: indicação do ponto onde tem início a localidade identificada.

- N2 - Fim de localidade: indicação do ponto onde termina a localidade identificada.

- N2 - Sinais de fundo branco com inscrições a preto, levando um traço orientado da direita para esquerda

TABELA 3

Dimensões dos sinais de identificação de localidades em função das velocidades

Velocidades	Altura da letra maiúscula (mm)	Altura (mm)		Largura (mm)
		uma linha a/ símbolo	uma ou duas linhas c/ símbolo	
40 - 80 km/h	140	450	600	Variável em função do comprimento das inscrições
60 - 90 km/h	200	750	1025	



Dimensões (mm) O6a: Reduzido - 400 x 400 • Normal - 600 x 600 • Grande - 900 x 900
O6b: Reduzido - 400 (x nº setas) • Normal - 600 (x nº setas) • Grande - 900 (x nº setas)



O1a
Demarcação
hectométrica
da via - IP



O1b
Demarcação
hectométrica
da via - IC



O1c

Demarcação hectométrica
da via - restantes vias



O1d



Demarcação hectométrica
da via - estradas municipais



O2a
Demarcação
quilométrica
da via - AE



O2b
Demarcação
quilométrica
da via - IP



O2c
Demarcação
quilométrica
da via - IC



O3b
Demarcação
miriâmétrica
da via - IP



O3c
Demarcação
miriâmétrica
da via - IC



O2d
Demarcação
quilométrica da via -
restantes estradas



O2e
Demarcação
quilométrica da via -
estradas municipais



O3a
Demarcação
miriâmétrica
da via - AE



O3d
Demarcação
miriâmétrica da via -
restantes estradas



O3d
Demarcação
miriâmétrica da via -
estradas municipais

Dimensões (mm) O1a/b : 300 x 150
O1c/d : 150 x 250
O2/O3 : 600 x 600
O3a : 600 x 900
O2d/e : 400 x 670
O3d/e : 400 x 730
O4 : 700 x 1500
O5a : 1900 x 800
O5b : 1250 x 800
O7 : 200/300 x 1200



O4a



O4b



O4c

Sinal de aproximação de saída



O5a



O5b

Bala direccional para balizamento
de pontos de divergência



O6a



O6b

Bala direccional

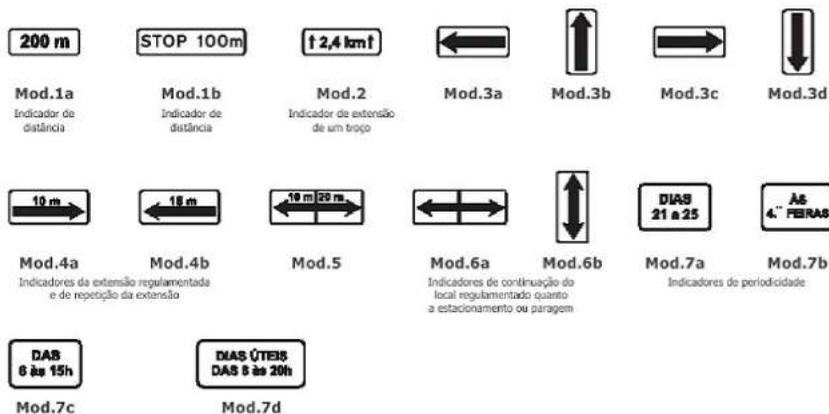


O7a



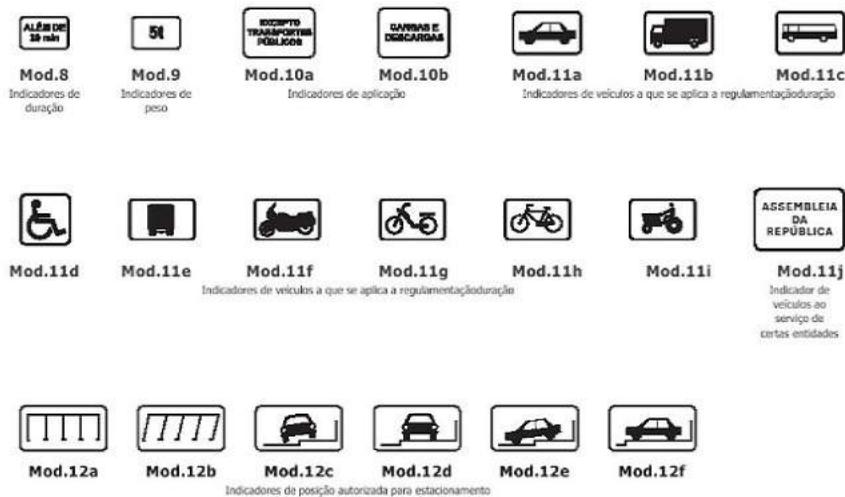
O7b

Baliza de posição



Dimensões (mm) Largura x Altura

Sinais	Mod.1a	Mod.1b	Mod.2	Mod.3/4	Mod.5/6a	Mod.6b	Mod.7a/b/c	Mod.7d
600	380 x 140	580 x 140	440 x 140	380 x 170	470 x 170	170 x 380	260 x 170	380 x 170
700	440 x 160	680 x 170	510 x 160	440 x 195	545 x 195	195 x 440	300 x 195	440 x 195
900	560 x 200	820 x 200	650 x 200	560 x 245	695 x 245	245 x 560	380 x 245	560 x 245
1150	710 x 250	1050 x 250	825 x 250	710 x 308	883 x 308	308 x 710	480 x 308	710 x 308





Mod.13a

Diagramas de via com prioridade



Mod.13b



Mod.14

Informação diversa

Dimensões (mm) Largura x Altura

Sinais (∅)	Mod.8/9	Mod.10	Mod.11	Mod.11d	Mod.11j	Mod.12	Mod.13	Mod.14
600	240 x 150	360 x 240	240 x 150	150 x 150	380 x 260	300 x 150	540 x 540	360 x 240
700	280 x 175	420 x 280	280 x 175	175 x 175	440 x 300	350 x 175	630 x 630	420 x 280
900	360 x 225	540 x 360	360 x 225	225 x 225	560 x 380	450 x 225	810 x 810	540 x 360
1150	460 x 288	690 x 460	460 x 288	288 x 288	720 x 480	575 x 288	1035 x 1035	690 x 460

Painéis Adicionais

a aplicar aos sinais de zona (G1 e G9)



Mod.15a

Indicadores de condições meteorológicas



Mod.15b



Mod.16

Limpa-neves



Mod.17

Indicador de via de saída

Sinais	Mod.19a	Mod.19b
Reduzido	680 x 140	680 x 200
Normal	1190 x 220	1190 x 300



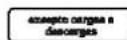
Mod.18

Indicação de direcção



Mod.19a

Indicadores de início ou fim de zona regulamentada



Mod.19b



Mod.20

Indicador de estacionamento pago

Dimensões (mm) Largura x Altura

Sinais (∅)	Mod.15/16	Mod.17	Mod.18	Mod.20
600	540 x 200	540 x 300	600 x 200	170 x 170
700	630 x 233	630 x 350	700 x 233	195 x 195
900	810 x 300	810 x 450	900 x 300	245 x 245
1150	1035 x 385	1035 x 575	1150 x 383	310 x 310

Sinais	Mod.19a	Mod.19b
Reduzido	640 x 120	640 x 180
Normal	1100 x 200	1100 x 280



Dimensões (mm): variáveis em função da velocidade e configuração



SUPORTES

- Tripé em aço electrozincado ou pintado:
Dimensões (mm): 950 / 1200
- Quadripé em aço electrozincado ou pintado:
Dimensões (mm): 850 / 1800
- Sinal com prumo em tubo de aço galvanizado.



outras medidas sob consulta

Sinais de Perigo



AT1 (A23)



AT2 (A2c)



AT3 (A2a)



AT4 (A2b)



AT5 (A1a)



AT6 (A1b)



AT7 (A4a)



AT8 (A4b)



AT9 (A4c)



AT10 (A25)



AT11 (A5)



AT12 (A6)



AT13 (A7a)



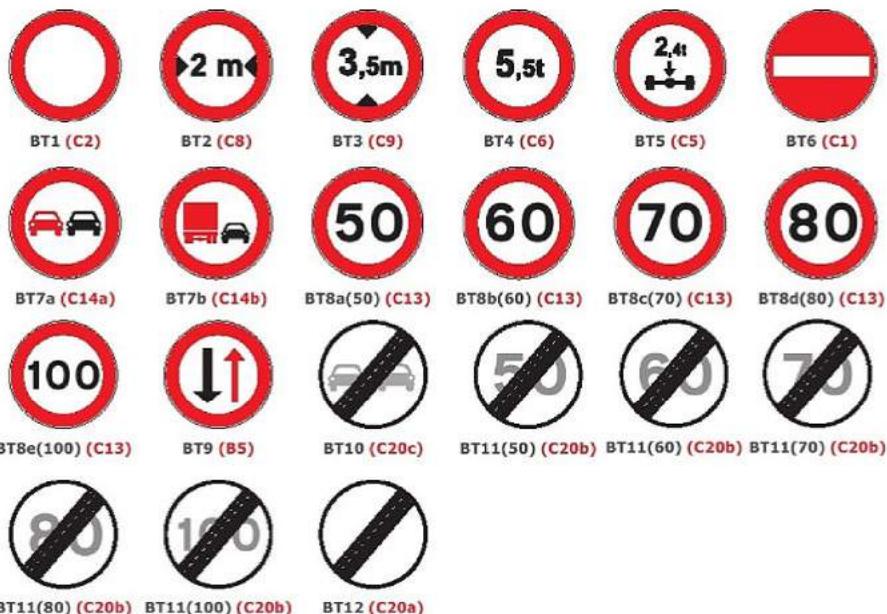
AT14 (A22)



AT15 (A29)



Sinais de Proibição



Sinais de Obrigação



Sinais de Simples Indicação



DT1 (B6)

Dimensões (mm) Lado ou Diâmetro

Sinais	AT1 a AT15	BT1 a BT12	CT1, CT4a e CT4b	DT1
Reduzido	620	620	620	620
Normal	740/840	740/840	740/840	740/840
Grande	1250	1250	1250	1250



Fim de desvio

ST9
Fim de desvio
1000 x 700 mm



ST10 (TV8)
Circulação alternada
1300 x 1300 mm



ST11 (TV2)
Trânsito sujeito a demora
A = Não início do sublaço
B = Não fim do sublaço
2300 x 1450 mm



ST12 (TV3)
Telefone de emergência
900 x 1300 mm



ST13 (TV5)
Acidente
1160 x 300 mm



ST14 (TV1)
Fim de obras
1300 x 1300 mm



ST15 (TV6)
Sinal de pré-aviso de obras
920 x 620 mm





ST1a (TC1)
900 x 900 mm



ST1b (TC2)
1400 x 1400 mm



ST1c (TC4)
1400 x 1400 mm



ST1d (TC5)
1850 x 1400 mm



ST2a (TD1)
Supressão de via de trânsito
1200 x 2200 mm



ST3 (TC7)
Supressão de berma
1400 x 2900 mm



ST4 (TD13)
Desvio de via de trânsito
1730 x 2200 mm



ST5 (TD11)
Desvio para a faixa
de rodagem contrária
1550 x 2200 mm



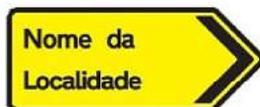
ST6 (TD22)
Estreitamento
de via de trânsito
975 x 1735 mm



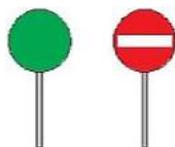
ST7 (TD7)
Pré-sinalização de desvio
de itinerário
2200 x 2200 mm



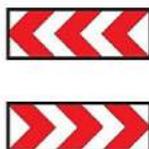
ST8a (TV4)
Desvio de itinerário
Dimensão variável



ST8b (TV4)
Desvio de itinerário
Dimensão variável



ET1
Raquetas de sinalização



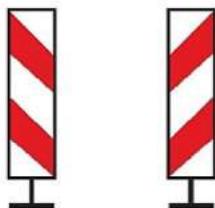
ET2
Barras Direcionais



ET3
Barras de Posição



ET4
Barras de alinhamento



(esquerda) **ET5** (direita)

Barras de posição
1200 x 200 / 1200 x 300 mm



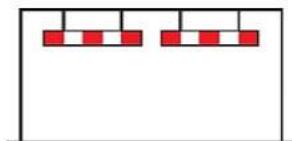
Flat cone
Altura: 750 mm



ET6
Cones
Flat cone
Altura: 750 mm

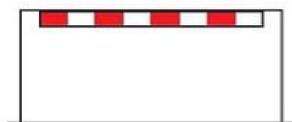


Alturas:
300 / 500 / 750 mm



Dimensões variáveis

ET7
Pórticos

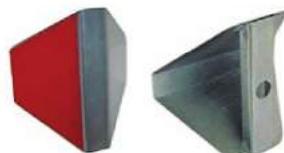


Dimensões variáveis

Marcadores de via (olhos de gato)



A Serlux comercializa diversos modelos de marcadores de via, em vários materiais (vidro, plástico, alumínio), com reflectores ou leds, alimentados por cabo ou através de células foto voltaicas, unidireccionais ou multidireccionais. Para mais informações entre em contacto com os nossos serviços comerciais.



Reflectores de guardas metálicas



ET 8
Lanterna de sinalização
sem fios



Lanterna rotativa
para veículos



ET 8
Conjunto de lanternas
sequenciais com fios



Balizadores cilíndricos
Ø190mm



Balizadores reversíveis
Ø80mm



O5a
Balizador de ponto de divergência
em plástico

Espelho em Plástico

- Modelos:

- . Mod. PLC - Espelho em policarbonato
- . Mod. PLI - espelho em plástico inquebrável e indeformável

- Diâmetros (mm):

- . PLC: 600/700/800
- . PLI: 600/700/800

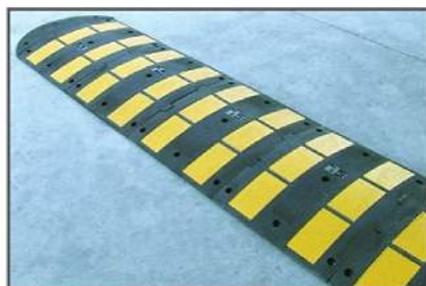




- Os redutores de velocidade incidem directamente no veículo quando este está em movimento fazendo com que o condutor abrande sem consequências negativas para a sua segurança, principalmente para veículos de duas rodas e sem causar desconforto quando estiver dentro dos limites permitidos.
- A Serlux coloca ao seu dispôr um inovador sistema modular composto por elementos centrais e de topo fabricados em borracha natural, de cor preta com reflectores de cor

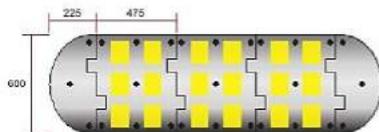


Redutores de Velocidade



Nota:

- Redutor com altura de 30 mm - para vias com limite de velocidade <50km/h
- Redutor com altura de 50 mm - para vias com limite de velocidade de 35 a 40 km/h



Sinais indicadores de redução de velocidade deverão ser colocados em posição claramente visível, antes dos redutores.